



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 607/GP/18

Ouro Preto do Oeste, 07 de Dezembro de 2018.

À sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.º	347/18
Folha:	02
Assinatura: <i>J</i>	

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2409 de 07 de Dezembro de 2018 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2.201/2018

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	347 / 18
Folha:	03
Assinatura	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2.409 de 07.12.2018 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de R\$. 90.531,22 (Noventa Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais, e Vinte e Dois Centavos) se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- SEMECE para dar cobertura orçamentária para pagamento dos servidores, , referente ao mês de Dezembro/18.

Segue anexo Memo. nº 437/SEMECE de 06.12.2018, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 07 de Dezembro de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 397/18
Folha: 004
Assinatura
Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2409 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.531,22 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE	
106	12.361.0001.2022.0000		Manutenção e Funcionamento da SEMECE	23.126,23
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 008		RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	
169	12.361.1001.2185.0000		Manutenção do Transporte Escolar	67.404,99
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 08
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 008		RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
366	08.122.0001.2047.0000		Manutenção e Funcionamento da SEMAS	-8.881,22
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 033		RECURSOS PRÓPRIOS	
648	08.243.0015.2174.0000		Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-81.650,00
	3.3.50.41.00		CONTRIBUICOES	F.R. Grupo: 0 100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 034		Próprio FMDCA	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 07 de dezembro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal